



DADOS IMPLEMENTO 3

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENO:

CRLV/PROPRIETÁRIO:

MARCA:

MODELO:

COR:

CHASSI:

ANO DE FAB/ MODELO:

PLACA:

RENAVAN:

VALOR:

VALOR POR EXTENO:

TOTAL DA PROTEÇÃO:

R\$ 193.917,00

TETO MÍNIMO DO BOLETO MENSAL, MAIS RATEIO:

R\$ 843,96

VENCIMENTO:

Dia 20 - (30 Dias)

ASSISTÊNCIA 24 HORAS:

Plano prata

PROTEÇÃO À TERCEIROS:

DANOS MATERIAIS:

R\$ 50.000,00

R\$ 30.000,00

DANOS CORPORAIS:

PROTEÇÃO PARA VIDROS:

R\$ 10.000,00

Vidro p/ Brisa

APP R\$50.000,00:

COTA DE PARTICIPAÇÃO

Não

3%

RASTREADOR CONFORME REGULAMENTO:

Contratação (Sim)

DANOS MORAIS:

R\$ 10.000,00

ASS. RESIDENCIAL:

Não

PROTEÇÃO

OBSERVAÇÕES

Na assinatura da Adesão o associado declara ter ciência e concordância plena que em caso de RESTRIÇÕES ADMINISTRATIVAS / BLOQUEIOS DIVERSOS constantes do prontuário do veículo inscritos perante o Detran competente, a indenização referente a furto, roubo ou perda total somente será procedida após a regularização do impedimento existente perante o Detran responsável pelo VEÍCULO PROTEGIDO. NOS CASOS DE QUALQUER SINISTRO DO TIPO PERDA TOTAL / ROUBO OU FURTO, VEÍCULO RECUPERADO DE SINISTRO, LEILÃO OU COM CHASSI REMARCADO, QUE SOFRE DEPRECIAÇÃO NO MERCADO DE VEÍCULOS POR CONSTAR PRESENTE NO DETRAN OU NO CRLV DO MESMO ESTA RESTRIÇÃO, A INDENIZAÇÃO DO VEÍCULO SERÁ FEITA SOBRE O PERCENTUAL DE 70% DO VALOR A SER INDENIZADO.

Benevides , 17 de Maio de 2022

Marilene Oliveira Barros.

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



**Proteauto**  
TRUCK

ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE CAMINHÕES E MOTORISTAS DO BRASIL - PROTEAUTO BRASIL  
AV. BRASIL, 4841 - SL 10, 9, 8 - ZONA 4 - MARINGÁ/PR, 87011-970, BRASIL  
TEL: (44) 3040 6132/0800 291 22 57 - CNPJ: 36.527.395/0001-22  
UNIDADE MINAS GERAIS: AV. PREF. ALBERTO MOURA, 4221 - DISTRITO INDUSTRIAL - SETE LAGOAS/MG, 35702-383  
WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR - CONTATO@PROTEAUTOBRASIL.COM.BR

**TERMO DE ADESÃO - BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VÉHICULO DO ASSOCIADO**

DADOS DO ASSOCIADO

NOME/RAZÃO SOCIAL:  
MARILENE OLIVEIRA BARROS  
CPF/CNPJ:

412.962.653-15

ENDEREÇO:

AV VISC MACAJU Nº 1006 - PROX PARAGAS

CELULAR DO ASSOCIADO: (91) 89472370 TELEFONE P/CONTATO 1: (91) 981499778

DATA DE NASCIMENTO:  
09/10/1968

NÚMERO ÚNICO  
1652721328

CIDADE: 8555304

UF: PA  
Benevides  
E-MAIL: gabrielwendel113@gmail.com

CEP:  
68795-000

DADOS BANCÁRIOS

BANCO:  
BRADESCO  
Nº AGÊNCIA:  
1704  
FAVORECIDO:  
MARILENE OLIVEIRA BARROS

TIPO DE CONTA:  
CORRENTE

Nº CONTA:  
0561400-7

OPERAÇÃO (SE HOUVER):  
CPF/ CNPJ DO FAVORECIDO:

412.962.653-15

DADOS DO VÉHICULO

CRLV/PROPRIETÁRIO:  
MARILENE OLIVEIRA BARROS  
MARCA: SCANIA  
CHASSI: 9BSRH4X2ZT3360924  
PLACA: BTB3330  
VALOR POR EXTERNO:  
Cento e três mil e novecentos e dezessete reais

MODELO:  
R-113 H 320 4x2 2p (diesel)

COR:  
BRANCA  
ANO DE FAB/ MODELO:  
1996/1997  
VALOR:  
R\$ 103.917,00  
CÓDIGO FIPE:  
513045-0

DADOS DO IMPLANTAMENTO 1

CRLV/PROPRIETÁRIO:  
MARILENE OLIVEIRA BARROS  
MARCA: FABRICAÇÃO  
CHASSI: PROPRIA  
PLACA: 9A93BTCS44MCP1055  
VALOR POR EXTERNO:  
Noventa mil reais

MODELO:  
REB / BERTOLINI AMZ BAL 3EL  
RENAVAN:  
00828413304

COR:  
PRATA  
ANO DE FAB/ MODELO:  
2004/2004  
VALOR:  
R\$ 90.000,00

DADOS DO IMPLANTAMENTO 2

CRLV/PROPRIETÁRIO:  
MARCA:  
CHASSI:  
PLACA:  
VALOR POR EXTERNO:

COR:  
ANO DE FAB/ MODELO:  
VALOR:

Benevides , 16 de Maio de 2022

Mariem Oliveira Barros,

ASSOCIADO

REPRESENTANTE



## TERMO DE ASSOCIAÇÃO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Pelo presente termo de associação o Associado abaixo assinado, na qualidade de Associado optante da **ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO BRASIL – PROTEAUTO**, se associa ao “programa” por esta criado em assembleia geral, denominado **CLUBE DE BENEFÍCIOS AO VEÍCULO DO ASSOCIADO**, doravante denominados respectivamente, como Associado e Clube de Benefícios, têm entre si justo e acertado o que segue:

A relação entre as partes é regida pela lei n. 10.406/2002 e especialmente pelo “**REGULAMENTO**” do **CLUBE DE BENEFÍCIOS**.

O Associado declara para os devidos fins, que recebeu e está plenamente de acordo com o mencionado regulamento, o qual acompanha o presente termo e encontra-se disponível para acesso no site [www.proteautobrasil.com.br](http://www.proteautobrasil.com.br).

**Nos termos da cláusula XIII.6 do regulamento, o Associado se compromete a realizar em dia o pagamento de suas obrigações perante o Clube de Benefícios, ciente de que no primeiro dia útil em atraso, estará automaticamente suspenso dos benefícios conferidos pelo programa.**

Ainda em consonância ao regulamento, o Associado também está ciente e de acordo com as seguintes disposições:

- ☒ **O BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO** tem início após a assinatura do contrato, realização e aprovação do laudo de vistoria prévia, pagamento da taxa de associação e cadastramento na base de associados da PROTEAUTO.
- ☒ O ASSOCIADO que inserir no programa veículo de valor superior a 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) tem o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de sua associação, para contatar a empresa responsável pelo rastreamento, solicitar o agendamento e proceder a instalação do equipamento, sob pena de ser penalizado em 50% do valor do benefício, conforme **cláusulas V.6, V.8 e V.9** do regulamento.
- ☒ Nos termos da **Cláusula VIII.14** do regulamento, **O BENEFÍCIO** do programa poderá ser pago em cheque nominal cruzado, transação bancária ou através da reparação dos danos ocasionados no veículo, podendo ainda ser o associado indenizado, mediante a reposição do bem, por outro da mesma espécie e tipo, conforme tabela FIPE ou valor de mercado, respeitado em qualquer caso o limite descrito no termo de associação.
- ☒ Os veículos provenientes de leilão ou recuperados de sinistro serão indenizados em 70% do valor protegido pelo programa, o qual consta no termo de associação, vide **cláusula VIII.4** do regulamento.
- ☒ Para veículos de transporte de carnes (cavalo, câmara fria, truck e baú) e outros que demandam gerenciamento de risco, haverá **EXIGÊNCIA DE GERENCIADORA DE RISCO, instalação de dois rastreadores**.
- ☒ Nos termos da Cláusula XIV.1. B do Regulamento do Associado, caso este, faça uso do benefício de proteção veicular, durante os primeiros 12 (doze) meses de sua associação, deverá permanecer associado durante tal período, pelo que, será no ato da indenização, descontado ou cobrado o valor faltante de mensalidades aos 12 (doze) meses.
- ☒ O prazo para abertura de sinistro junto a PROTEAUTO é de 05 (cinco) dias úteis após a ocorrência do evento, conforme **cláusula IX.1** do regulamento.

Para que o Associado optante da PROTEAUTO faça jus aos benefícios conferidos pelo programa, deverá cumprir todas as regras dispostas em seu regulamento, sendo este atualizado pela mesma, conforme mudanças na realidade de seus associados e na legislação regente, estando toda e qualquer atualização disponível no site: [WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR](http://WWW.PROTEAUTOBRASIL.COM.BR).

Mariem Oliveira Barros,  
ASSOCIADO

Benevides, 16 de Maio de 2022



F. M. VENDAS ONLINE LTDA  
Av. TV Indianápolis, 82 - Loja 1 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR  
CNPJ: 29.722.363/0001-12

TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

MARILENE OLIVEIRA BARROS

NÚMERO ÚNICO

1652721328

CPF/ CNPJ:

412.962.653-15

Placa:

BTB3330

Valor:

R\$ 1.000,00

Valor por Extenso:

Mil reais

VALOR PAGO EM DINHEIRO

Valor:

R\$ 1.000,00

VALORES PAGOS EM BOLETO

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

Valor:

Data:

VALOR PAGO EM DEPÓSITO

Valor:

Agência:

Conta:

Banco:

VALOR PAGO EM CARTÃO DE CRÉDITO

Valor:

Parcelas:

Bandeira:

Número do Cartão:

O valor da taxa de adesão tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na assistência 24 horas do benefício de proteção ao veículo do associado, vistoria e outras despesas.

Benevides, 16 de Maio de 2022

*Mariene Oliveira Barros*  
ASSOCIADO

*J.R.B.*  
REPRESENTANTE



**Proteauto**  
REPRESENTAÇÃO

F. M. VENDAS ONLINE LTDA  
Av. TV Indianápolis, 82 - Loja 08 - Zona 08 - CEP: 87050-620 - Maringá/PR  
CNPJ: 29.722.363/0001-12  
TAXA DE CADASTRAMENTO AO BENEFÍCIO DE PROTEÇÃO AO VEÍCULO DO ASSOCIADO

Nome/ Razão Social:

MARILENE OLIVEIRA BARROS

NÚMERO ÚNICO

1652721328

CPF/ CNPJ:

412.962.653-15

Placa:

BTB3330

Valor:

R\$ 1.000,00

Valor por Extenso:

Mil reais

## FORMA DE PAGAMENTO

Valor:

À Vista

Valor:

Vencimento:

Boleto

Valor:

Vencimento:

Boleto

Valor:

Vencimento:

Boleto

Nº do cheque:

Valor:

Cheque

Banco:

Titular do Cheque

Valor:

Parcelas: Titular do cartão:

Bandeiras:

Nº

Cartão de Crédito 

O valor da taxa de cadastramento tem a finalidade de custear as despesas de inclusão do veículo na associação, vistoria e outras despesas, adquiridas pelos nossos representantes.

Benevides, 16 de Maio de 2022

REPRESENTANTE

Nº

R\$ R\$ 1.000,00

Vencimento: \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

No dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

pagar \_\_\_\_\_ por esta única via de NOTA PROMISSÓRIA

NOTA PROMISSÓRIA

F.M. VENDAS ONLINE LTDA, CNPJ: 29.722.363/0001-12

OU À SUA ORDEM,  
A QUANTIA DE Mil reaisEM MOEDA CORRENTE  
DESTE PAÍS

Pagável em: Benevides Data: / /

Nome do Emitente: MARILENE OLIVEIRA BARROS

CPF/CNPJ: 412.962.653-15 Endereço: AV VISC MACAJU Nº 1006

Mariene Oliveira Barros

Assinatura do Cliente

**CHECKLIST (ESTÉTICA DO CAMINHÃO)**

Nome/ Razão Social:  
**MARILENE OLIVEIRA BARROS**

Veículo:  
**SCANIA R-113 H 320 4x2 2p (diesel)**

Data:  
**16/05/2022**

NÚMERO ÚNICO  
**1652721328**

Placa:  
**BTB3330**

KM:

LEGENDA      OK = BOM      F = FALTA

A = AVARIADO      TIRAR FOTOS

**LATERAL DIREITA**


TANQUE	LATERAL TRASEIRA	VIDRO PORTA	RETROVISOR
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK

**LATERAL ESQUERDA**

RETROVISOR	VIDRO PORTA	LATERAL TRASEIRA	BATERIA
OK	OK	OK	OK
OK	OK	OK	OK

**FRENTE**


TETO	QUEBRA SOL	PARA-BRISA
OK	OK	OK
CURVÃO DIR	CURVÃO ESQ	
OK	OK	
GRADE	CAPÔ	
OK	OK	
FAROL DIR	PARACHOQUE	PROTETOR CARTER
OK	OK	OK
	FAROL ESQ	
	OK	

**TRASEIRA**

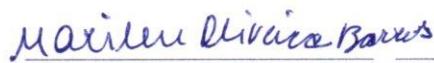
LANTERNA ESQ	LANTERNA DIR
OK	OK
PARACHOQUE	ENGATE
OK	OK

**ACESSÓRIOS**

EXTINTOR	MACACO	TRIÂNGULO	CHAVE RODA
OK	OK	OK	OK
TACÓGRAFO	AR CONDIC	RÁDIO	CRLV (DOC)
OK	OK	OK	OK
CHAVES RESERVAS	MANUAL DE REVISÕES	BOTÃO ACENDEDOR	BANCO DIR
OK	OK	OK	OK
BANCO ESQ	OBSERVAÇÕES DIVERSAS:		
OK			

Houve carga de bateria? ( )      Veículo funciona? ( )

Justifique:



ASSINATURA (CLIENTE)

ASSINATURA (VISTORIADOR)



# TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E OUTROS AVENÇAS

ARL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA  
CNPJ: 09.588.217/0001-39 - RUA ANTONIO GERVASIO SILVA, 90 - JD PRIMAVERA - INHAÚMA/MG  
TEL.: (44) 99156-0925

Nome Completo

MARILENE OLIVEIRA BARROS

Endereço

AVVISC MACAJU

CPF/CNPJ

412.962.653-15

Telefone

(91) 89472370 - (91) 981499778 - (91) 981680695

Nº

Complemeto

1006 PROX PARAGAS

Bairro

1652721328 INDEPENDENTE

RG

8555304 gabrielwendell13@gmail.com

CLIENTE

Código Único

1652721328

BAIRRO

INDEPENDENTE

PROX PARAGAS

RG

8555304

gabrielwendell13@gmail.com

## DADOS DO CONTRATO (conforme aplicável)

Data de Instalação

Data para Pagamento Mensal

Valor da Adesão

Valor da Mensalidade

*Marielene Oliveira Barros*

Assinatura Cliente (ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Benevides, 16 de Maio de 2022

Consulto / Representante

*Jorge*

ARL Representações Comerciais LTDA  
Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90  
Jardim Primavera  
Inhaúma - MG. CEP: 35710-000  
Tel.: (44) 99156-0925

## TERMO DE AUTORIZAÇÃO

MARILENE OLIVEIRA BARROS,

inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 412.962.653-15 ;  
com endereço na Rua/Avenida AV VISC MACAJU (PROX PARAGAS),  
nº 1006, Cidade/UF Benevides - PA, CEP:68795-000,  
doravante denominado (a) simplesmente  
MARILENE OLIVEIRA BARROS;

**CONSIDERANDO QUE** celebrou Instrumento Particular de Contrato de Serviços de Rastreamento e/ou Monitoramento com **ET DO BRASIL LTDA. (GRUPO TRACKER)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.927.956/0001-69, com sede na Rua Federação Paulista de Futebol, nº 777 - Várzea da Barra Funda – CEP: 01.141-040, São Paulo/SP, no dia 16 / 05 /20 22 ;

**CONSIDERANDO QUE** em função de mencionado contrato possui acesso à plataforma disponibilizada pelo **GRUPO TRACKER** que lhe permite extrair uma série de informações e emitir relatórios, visualizar ocorrências, criar cercas e regras tais como, mas não se limitando a: controle de horários, de eventos, de velocidade entre outros, definir comandos e monitorar o (s) veículo (s) para o(s) qual (is) os serviços foram contratados, relacionados no Anexo I;

**CONSIDERANDO QUE** possui interesse em compartilhar o seu acesso à mencionada plataforma com **ARL Representações Comerciais LTDA**, inscrito (a) no CNPJ/CPF sob o nº 09.588.218/0001-39, com endereço na Rua Antonio Gervasio Silva, nº 90, Inhaúma/MG, Jardim Primavera. CEP: 35710-000;

Vem, por meio do presente, autorizar e requerer que o **GRUPO TRACKER** forneça um log in e senha de seu acesso à plataforma, doravante denominado de “espelhamento” para **ARL Representações Comerciais LTDA**.

Em função dessa autorização

MARILENE OLIVEIRA BARROS

declara, ainda, ter plena ciência de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabiliza por eventuais falhas de servidor e link de internet, tampouco pelos danos oriundos do uso/divulgação das informações, e dados compartilhados em função do espelhamento da plataforma para **ARL Representações Comerciais LTDA**. Possui ciência, ainda, de que o **GRUPO TRACKER** não se responsabilizará por quaisquer atos de **ARL Representações Comerciais LTDA** decorrentes do espelhamento da plataforma, inclusive pela criação de outros usuários.

Benevides , 16 de Maio de 20 22.

Marilene Oliveira Barros.

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

## TERMO DE CIÊNCIA E RESPONSABILIDADE ASSOCIADO / CONSIGNATÁRIO

<b>DADOS DO CONTRATO</b>						
<b>Matrícula:</b>	<b>Conjunto:</b>	<b>Data Ativação:</b>				
<b>DADOS DO ASSOCIADO</b>						
<b>Associado:</b> MARILENE OLIVEIRA BARROS			<b>Nascimento:</b> 09/10/1968			
			<b>Celular:</b> (91) 89472370			
<b>CPF/CNPJ:</b> 412.962.653-15			<b>Telefone:</b>			
<b>RG/IE:</b> 8555304			<b>E-mail:</b> gabrielwendel113@gmail.com			
<b>ENDEREÇO DO ASSOCIADO</b>						
<b>Logradouro:</b> AV VISC MACAJU			<b>Bairro:</b> INDEPENDENTE			
<b>Número:</b> 1006			<b>Complemento:</b> PROX PARAGAS			
<b>CEP:</b> 68795-000			<b>Cidade/UF:</b> Benevides/PA			
<b>DADOS DOS VEÍCULOS</b>						
<b>Placa</b>	<b>Renavam</b>	<b>Chassi</b>	<b>Marca</b>	<b>Modelo</b>	<b>Cor</b>	<b>Ano Mod/Fab</b>
BTB3330	00662754670	9BSRH4X2ZT3360924	SCANIA	R-113 H 320 4x2 2p (diesel)	BRANCA	1996/1997

Declaro, para todos os fins de direito, estar ciente e autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) ou, quem está indicar, instale o equipamento de rastreamento e monitoramento em regime de comodato, no meu veículo acima descrito, sendo tal equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker).

Declaro, ainda, na qualidade de associado da ARL REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME, que a partir deste momento passo a ser consignatário do equipamento de propriedade da ET do Brasil (Grupo Tracker), ora por ela disponibilizado, razão pela qual me responsabilizo por sua conservação e eventual indenização no caso de extravio do mesmo.

Autorizo que a ET do Brasil (Grupo Tracker) compartilhe quaisquer informações, sejam elas financeiras ou relacionadas à prestação de serviço de rastreamento e monitoramento, bem como que dê acesso ao gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA (Proteauto), enquanto estiver ativo na associação. Estou ciente ainda que é minha responsabilidade informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) o término deste vínculo para o gerenciamento do grid e visualização a ARL Representações Comerciais LTDA seja cancelado.

Comprometo-me a informar a ET do Brasil (Grupo Tracker) quando o veículo monitorado/rastreado sofrer qualquer ação externa e/ou interna que interrompa o funcionamento do rastreador, para fazer a revisão do equipamento (conforme tabela de preços abaixo). Se não for aberto evento junto a associação, ou o veículo passar por manutenção na parte elétrica/mecânica, que afete o funcionamento do equipamento instalado, reconheço ser minha responsabilidade do pagamento da revisão nesses casos.

Em caso de saída da ARL Representações Comerciais LTDA, motivada por qualquer situação, comprometo-me a cumprir com todas as obrigações frente a ET do Brasil (Grupo Tracker), visto que, o meu vínculo contratual do serviço de rastreamento e monitoramento é com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e não com a ARL Representações Comerciais LTDA. Caso opte por cancelar o serviço com a ET do Brasil (Grupo Tracker) neste ou em qualquer momento, estou ciente da responsabilidade de entrar em contato com a ET do Brasil (Grupo Tracker) e realizar o desmonte físico do equipamento em até 30 (trinta) dias, e a realizar o pagamento pertinente a tal serviço. Caso não solicite o desmonte físico, estou ciente de que a ET do Brasil (Grupo Tracker) procederá com o desmonte virtual, com a correspondente cobrança. Estou ciente, da responsabilidade do pagamento dos valores abaixo destacados, referentes aos serviços da ET do Brasil (Grupo Tracker), por mim contratados.

\* Desmonte Virtual: é quando não há devolução do equipamento em 30 dias após o cancelamento;

\* Taxa de domicílio: quando o associado exige um endereço para realizar o serviço;

Mariene Oliveira Barros.

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)

Os valores apresentados na tabela abaixo sofrem reajuste anual de acordo com o IGPM.

TECNOLOGIA	REVISÃO	DESMONTE FÍSICO ATÉ 23 MESES	DESMONTE VIRTUAL ATÉ 23 MESES	DESMONTE FÍSICO A PARTIR DE 24 MESES	DESMONTE VIRTUAL A PARTIR DE 24 MESES
RF	R\$ 121,20	R\$ 191,00	R\$ 220,00	R\$ 75,00	R\$ 99,00
GPS	R\$ 132,20	R\$ 212,00	R\$ 312,00	R\$ 75,00	R\$ 175,00
LOG / LBS	R\$ 200,20	R\$ 366,00	R\$ 466,00	R\$ 150,00	R\$ 250,00
LOG MAX	R\$ 265,20	R\$ 466,00	R\$ 611,00	R\$ 158,00	R\$ 328,00

A associação fica responsável pelo pagamento da adesão e da mensalidade enquanto a placa estiver ativa na mesma. A partir do momento da inativação junto a associação, a responsabilidade do equipamento instalado passa a ser do cliente presente neste termo, sendo opcional manter o rastreador de forma particular junto a ET do Brasil, ou prosseguir com o cancelamento do mesmo, arcando com o custo da desinstalação, conforme condições e valores supracitados.

Central de Agendamento Tracker: 011 4002 7002 (SP capital) / 0800 770 1415 (demais localidades).

Central de Monitoramento Tracker: 0800 772 8476 - opção 2

Benevides, 16 de Maio de 2022

Marieli Oliveira Barros.

(ASSINATURA CONFORME DOCUMENTO COM FOTO OU CONTRATO SOCIAL)